



República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
Poder Executivo

30.04.05  
Expediente: M. Azelar Boaventura  
- Diretora do Legislativo -

LEI Nº 2875, DE 30 DE MARÇO DE 2005

*Institui 2005, como o Ano Municipal da Solidariedade e Paz e adota outras providências.*

*O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.*

*Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:*

*Art. 1º - Fica instituído 2005, como o Ano Municipal da Solidariedade e Paz.*

*Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

*Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.*

*Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano dois mil e cinco (2005).////*

RAIMUNDO Antônio de MACEDO  
PREFEITO MUNICIPAL